TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ COMO CONTRATANTE E KPG CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ,** inscrita no CNPJ sob o número 42.411.249/0001-30, com sede no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20.921-440, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA**, ID Funcional: 5117828-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.900.147-02, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, ID Funcional: 5097717-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.161.407-20, e **KPG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua General José Eulalio nº 4 Loja B - Anil – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ-MF nº 46.060.867/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato por **PAULO RODRIGO GUTIEREZ**, inscrito no CPF nº 057.213.167-48, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE FORMALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2023**, de comum acordo, com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, inciso I e II, e art. 187, inciso I e II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-170002/001892/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato nº 032/2023, relativo à **"contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma da Praça da Floresta**, localizada na Rua Itabuna da Floresta s/nº - Morro do Banco – Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Da Suspensão) - Pelo presente instrumento fica suspenso o prazo contratual de vigência e execução por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **02/01/2024** até **01/04/2024**, em conformidade com a justificativas apresentadas no processo SEI-170002/001892/2023.

Parágrafo único: A presente suspensão poderá ser cancelada antes do prazo fixado no "caput", caso as razões que ocasionaram a referida suspensão deixem de existir, com a imediata determinação de retomada da execução do objeto contratual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes envolvidas ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento do Contrato nº 032/2023, e demais instrumentos firmados não alterados pelo presente Termo Aditivo, do qual o presente passa a fazer parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: A EMOP-RJ providenciará a publicação em extrato do presente Termo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil no mês subsequente à data de sua assinatura no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

PELA CONTRATANTE:

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente da EMOP-RJ
ID 5117828-1

RICARDO CARDOSO DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da EMOP-RJ
ID 5097717-2

PELA CONTRATADA:

PAULO RODRIGO GUTIEREZ
KPG Construções Ltda
CPF nº 057.213.167-48

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF: 116538277-69

NOME:
CPF: 128504/6-0